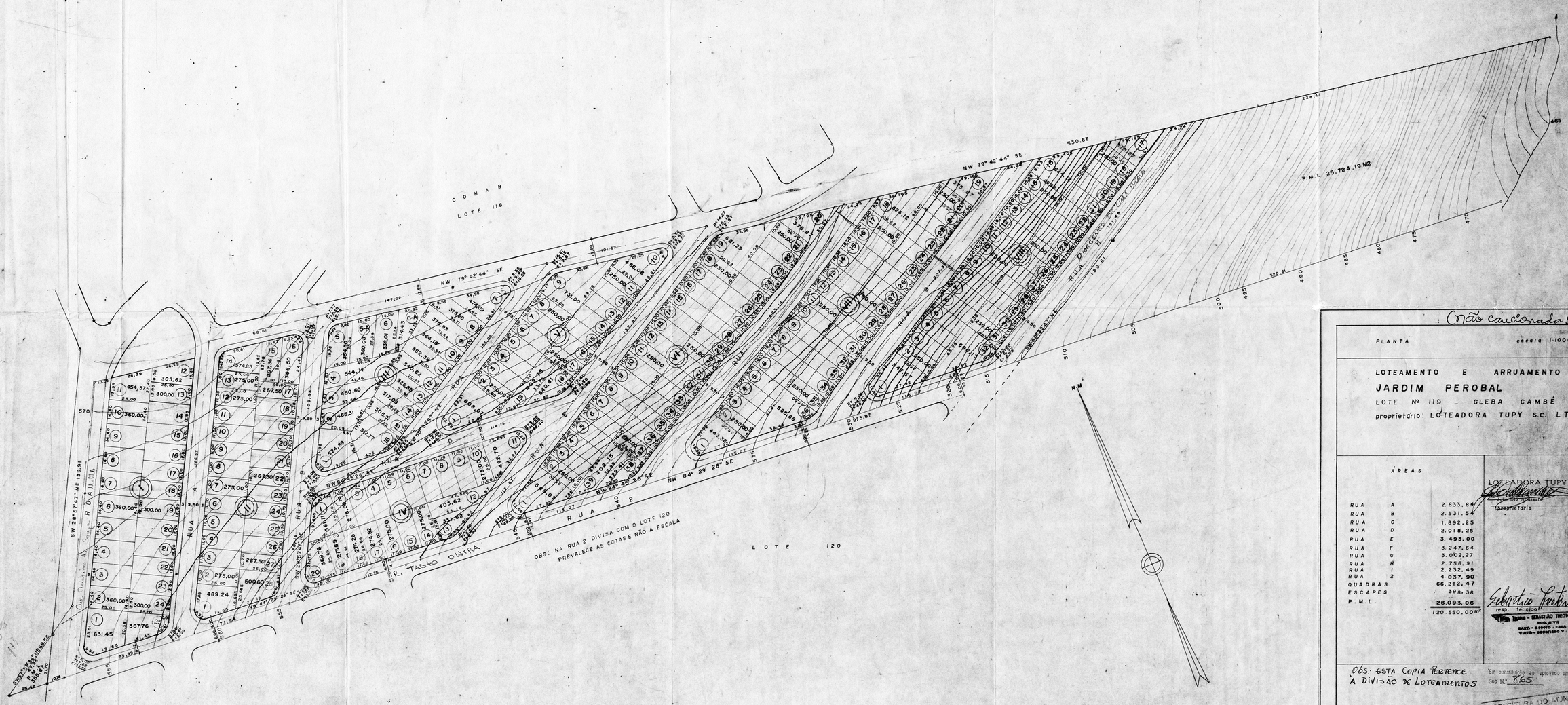

(não caucionada 5.2)

PLANTA — escala 1:1000 — FOLHA ÚNICA

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO

JARDIM PEROBAL

LOTE Nº 119 - GLEBA CAMBÉ

proprietário: LOTEADORA TUPY S.C. LTDA.

ÁREAS

RUA	A	2.633,84
RUA	B	2.531,54
RUA	C	1.892,25
RUA	D	2.018,25
RUA	E	3.493,00
RUA	F	3.247,64
RUA	G	3.002,27
RUA	H	2.756,91
RUA	I	2.232,49
RUA	2	4.037,90
QUADRAS		66.212,47
ESCAPES		398,38
P.M.L.		26.093,06
		120.550,00 m²

LOTEADORA TUPY S/C. LTDA.
proprietária

Sebastião Theotonio Caminha
resp. técnico

Topo - SEBASTIÃO THEOTONIO CAMINHO
ENG. CIVIL
SANT. - 2000/0 - CREA. - Nº 0
VISTO - 2000/2000 V - Nº 0

OBS: ESTA COPIA PERTENCE A DIVISÃO DE LOTEAMENTOS

Em substituição ao aprovado em 28/6/78
Sob Nº 865

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE LONDRINA
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado em 12 de 1 de 19 80
Nº de ordem 1078
Alvará S.U.O.V.

P.8

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 19.258/80.

Aprovamos o ~~xxjxxx~~ projeto TOPOGRÁFICO de subdivisão do lote nº 119 da Gleba Ribeirão Cambé, em substituição ao aprovado em 09/08/78, sob nº de ordem 065. A presente substituição é para adaptação da Rua nº 02, divisa entre os lotes 119 e 120-G da Gleba Ribeirão Cambé, cabendo ao proprietário loteador as seguintes responsabilidades:

1) - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

a) Terraplenagem do leito das ruas e passeios;

b) Locação de quadras e datas;

c) Meio-fio com sarjeta e execução de passeios;

d) Galeria de águas pluviais;

e) Rêde de energia elétrica com iluminação pública;

f) Rêde de água potável;

g) Pavimentação asfáltica das ruas somente será exigida se na época de sua aceitação o ~~xxxxxx~~ Loteamento tiver acesso asfáltico;

h) Arborização das ruas;

2) - ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR A DOMINIO PÚBLICO

A) Ruas, avenidas e escapes, num total de 25.966,47m².

b) Área para praça, correspondente à .....25.287,2cm².

c) Área para ~~xxx~~viço público local em datas, correspondentes ao Artigo 35º da Lei nº 133, e escolhida de comum acordo entre o loteador e o Deptº de Patrimônio da Secretaria de Administração, e que corresponda as datas nºs 06 e 32 da quadra VII e datas nºs 22, 30 e 31 da quadra VIII ...1.250,00m².

3) - Obs: A área junto ao córrego vale 50% para efeito de compensação de acordo com a Lei nº 1.383/68.

4) - ZONEAMENTO

O zoneamento dos lotes é ZR-03 de acordo com a Lei nº 2.518/74.

5) - DADOS GERAIS

- Deverá providenciar a substituição do registro deacordo com o Decreto-lei nº ..... 6.766/79.
- Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos órgãos específicos como SUDV, COPEL, SANEPAR e APVILON, antes de iniciar cada serviço.
- Providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e INCRA, IBDF após o que será fornecido Alvará para execução das obras.
- Nos contratos de compra e venda, deverá constar o prazo a conclusão dos serviços.
- Os emolumentos importam em 3.613,20.

Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação
DEPARTAMENTO DE URBANISMO
Londrina, 6 de 11 de 19 80
O DIRETOR